

EDITAL N° 201/2025 - DRG/SJC/IFSP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

## RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 175/2025 - DRG/SJC/IFSP DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Considerando o disposto no EDITAL N° 175/2025, de 03/12/2025 e de acordo com a Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Portarias Normativas IFSP nº 12 e nº 14, de 7 de julho de 2021, referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação; a Direção do Campus São José dos Campos – DRG/SJC informa o **RESULTADO FINAL** da classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, assim como Orientações Complementares.

### SERVIDORES CLASSIFICADOS

#### CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 02 VAGAS

| CLASSIFICAÇÃO | SERVIDOR(A)                          | SETOR | PONTOS |
|---------------|--------------------------------------|-------|--------|
| 1º            | Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena | CSP   | 344    |

### INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Não houve interposição de recurso.
2. O processo de inscrição será encaminhado pela CGP-SJC para apreciação da chefia imediata do servidor para atendimento à Etapa 1 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, “DOS FLUXOS DO PROCESSO”, do EDITAL N° 175/2025, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.
3. Para a concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação aos procedimentos, descritos a seguir:

## PARA AS CHEFIAS IMEDIATAS

1. À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso.
  - *Plano de trabalho: disponível no SUAP em DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de documento: Plano de trabalho - Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento qualificação - Plano de trabalho setorial.*
2. A análise deverá ser realizada no prazo de 5 dias corridos contados da submissão do processo pela CGP-SJC, com encaminhamento à Diretoria-Geral (DRG/SJC).

## PARA A DIRETORIA-GERAL

1. Ao diretor-geral caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso.
2. A análise deverá ser realizada no prazo de 5 dias corridos contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado.
3. O processo deverá ser encaminhado para a **CGP-SJC**.

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*

Fernando Henrique Gomes de Souza  
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 30/12/2025 09:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1092860

**Código de Autenticação:** 10c1e360e7



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), s/n, Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201